



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 311, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de jornada em regime suplementar de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, item I;

Considerando o Resultado do Concurso Interno n.º 001/2022, e publicado pelo Edital Interno n.º 003/2022,

Considerando a Portaria n.º 30 de 02/02/2023 e o Processo Digital sob o n.º 2744/2023,

RESOLVE

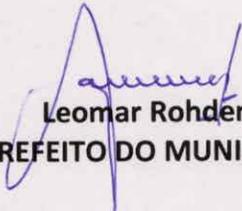
Art. 1.º REVOGAR, a Jornada em Regime Suplementar da Profissional do Magistério Público Municipal, a contar do final do expediente do dia 02 de junho de 2023, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
4103/1	Agnei Elisangela Frozza Dillenburger	Professor	20 horas semanais

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2855
de 05/06/23 FL. 1
Visto 